



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 023

AUTÓGRAFO Nº 21/XIX

PROJETO DE LEI Nº 25/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA VIA PÚBLICA DENOMINADA AVENIDA BENJAMIM LOT, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Passa a ser prolongamento natural em toda sua extensão, da AVENIDA BENJAMIM LOT denominada pela Lei Municipal nº 3.609, de 4 de novembro de 1998, a via pública sem denominação oficial e identificada como "Rua Projetada 15", do loteamento Quinta da Mata, desta cidade, registrada no cadastro de logradouros públicos sob nº 10395.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em dezoito de março de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**